

DECRETO N.º 40.621, DE 15/10/2021.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 40.587, de 06/10/2021, que autoriza a contratação de pessoal na área da educação por tempo determinado da Sra. MARIZA MORAES COUTINHO, conforme memorando n.º 948/2021-GRH, contido no Processo n.º 20.443/2019, o seguinte:

**Onde se lê:**

COMBOIS – EMEFI DORVELINA COUTINHO					
CO LO CAÇ ÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁ RIO
09º	MARIZA MORAES COUTINHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA	06/09/2021 a 30/12/2021	30H	1.165,13

**Leia-se:**

COMBOIOS – EMEFI DORVELINA COUTINHO					
CO LO CA ÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁ RIO
09º	MARIZA MORAES COUTINHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA	18/10/2021 a 30/12/2021	30H	1.165,13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal